

DECRETO Nº 2884/79 Nº 219 de 24/05/1979
de 05 de abril de 1979

Dispõe sobre criação de elemento econômico de despesa no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica criado no Orçamento Vigente de acordo com o Ítem I do artigo 4º, da Lei nº 2104, de 24 de novembro de 1978, o elemento econômico de despesa 4.3.3.1 - Auxílio para despesa de Capital, na atividade Obra Social Celio Lemos.

Artigo 2º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil cruzeiros), destinado a suplementar a dotação acima criada.

| | |
|-------------------|---|
| 30 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| 30.10 | Encargos de Assistência Social |
| 30.10-15810314.11 | Obra Social Celio Lemos |
| 30.10-4.3.3.1 | Auxílio para Despesa de Capital...49.000,00 |

Artigo 3º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da dotação 30.10-15810314.11 - 3.2.3.1 - Obra Social Celio Lemos, do Orçamento vigente.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de abril de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove.


Ahd Saïd Amim

Diretor do Deptº de Administração